



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Araras - FORO DE ARARAS - VARA CRIMINAL
Rua Antonio Prudente, n. 322, -, Jardim Universitário - CEP 13600-970,
Fone: (19)3321-2351, Araras-SP - E-mail: ararascr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - EXECUÇÃO CRIMINAL

CONFIDENCIAL

GIOVANNA RENATA PAPPESSO, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Criminal do Foro de Araras, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0009398-37.2012.8.26.0038 - Ordem nº 2012/001264 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Réu **JUCELIO ANTONIO BORGES**, Brasileiro, Divorciado, Mecânico, RG 45270855, pai Manoel Antonio Borges, mãe Maria Zulma Ferreira Borges, Nascido/Nascida 23/11/1981, de cor Branco, natural de Sao Joao da Ponte - MG, com endereço à Rua Leopoldo Mazon Netto, 150, Parque Dom Pedro, CEP 13606-831, Araras - SP, Fone 1935449028, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 18/07/2012

Documento de Origem: IP, BO nº: 115/2012 - 1º Distrito Policial de Araras, 607/2012 - 1º Distrito Policial de Araras

Processo de Conhecimento: Processo de origem do PEC/PEMSE selecionado << Informação indisponível >> - Vara: Vara do processo origem do PEC/PEMSE selecionado << Informação indisponível >> -

Histórico da Parte **Jucelio Antonio Borges**

19/02/2012 - Data do Fato - Documento: 115/2012

06/08/2012 - Oferecida a Denúncia - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

20/09/2012 - Recebida a Denúncia - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

27/03/2015 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95) -

Apresentação à Justiça de 27/03/2015 a 27/03/2017

26/06/2017 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º do(a) LEI 9099/1995

03/07/2017 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

10/07/2017 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual:

Definitivo - 18/07/2017 13:42:10 - ARQUIVADO CX.- 2329/17

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Araras, 22 de janeiro de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**